



Número do Processo

023528/2019

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO

OF. OUVIR 3025/2019 - III ENCONTRO NACIONAL DE OUVIDORES JUDICIAIS

INTERESSADOS

OUVIR - OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

PROCESSOS ANEXADOS



3º ENCONTRO NACIONAL DE OUVIDORES JUDICIAIS

FORTALEZA - 2020

3025

Ofício OUVIR n. 2019

Fortaleza, 10 de dezembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Viana Diniz de Freitas
Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Ceará

Senhor Diretor,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência sobre a realização do III Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais, promovido pelo Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, Colégio de Ouvidores do Judiciário - COJUD e Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral - COJE, organizado pela Ouvidoria Regional Eleitoral do Ceará, a ocorrer no dia 13 de março de 2020, na cidade de Fortaleza, conforme reunião prévia com a Ouvidoria do CNJ.

A escolha da cidade e da comissão organizadora foi deliberada durante o II Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais, ocorrido na dia 06 de junho do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro, organizado pela Ouvidoria do TRT/RJ.

O evento é destinado aos ouvidores do Poder Judiciário estadual, federal, militar, trabalhista e eleitoral, e abordará questões relevantes ao instituto de ouvidoria judicial.

Ressalto que a programação do evento e demais informações serão oportunamente encaminhadas a Vossa Excelência.

Certo de contar com sua participação e apoio, agradeço a atenção dispensada, renovando-lhe elevado apreço e distinguida consideração.

Comissão Organizadora:

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTO
Ouvíador Regional Eleitoral do Ceará

Juiza KAMILE MOREIRA CASTRO
Ouvíadora Substituta Eleitoral do Ceará

Anna Carolina Alencar Furtado Leite M. Silva
Assistente da Ouvíadora Eleitoral do Ceará





Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 198916/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">MARIA AURENI LOPES <i>Assinado eletronicamente em 13/12/2019 13:59:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

DESPACHO

REF. AO PAD N.º 23.528/2019

Cuida-se de Ofício OUVIR n.º 3.025/2019, de lavra da Ouvidoria Regional Eleitoral do TRE-CE, o qual informa acerca da realização do III Encontro Nacional de Ovidores Judiciais, evento a ser promovido pelo Colégio de Ovidores da Justiça do Trabalho – COLEOUV, pelo Colégio de Ovidores do Judiciário – COJUD e pelo Colégio de Ovidores da Justiça Eleitoral – COJE e que será organizado pela Ouvidoria Regional Eleitoral do TRE-CE

Faço-me ciente.

Outrossim, determino a remessa do expediente à origem, para adoção das providências que entender cabíveis, manifestando no ensejo votos de congratulação pela louvável iniciativa dessa Ouvidoria Regional Eleitoral.

À COEJE, para providências.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.


Roberto Viana Diniz de Freitas
Juiz Diretor da Escola Judiciária Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

REF. PROTOCOLO Nº 023528/2019

DESPACHO

Tendo em vista a importância do III Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais, a ocorrer dia 13 de março do corrente ano, para o fortalecimento e interação das ouvidorias de todas as instâncias do Poder Judiciário brasileiro, posicionando-as como uma ferramenta de gestão indispensável a uma administração pública transparente, democrática e cidadã, a Comissão Organizadora do evento, presidida por mim, tem buscado trazer palestrantes de peso e renome nacional.

Até agora temos confirmados os palestrantes Dr. Joelson Dias, ex-Ministro do TSE, e o atual Ouvidor-Geral do CNJ, conselheiro André Luis Guimarães Godinho.

No entanto, sobre a temática do Código de Defesa do Usuário do Serviço Público (Lei 13.460/2017), lei que recentemente entrou em vigor e que ainda é pouco divulgada/estudada por órgãos da Administração Pública, encontramos o nome do Professor Thiago Ávila.

O Professor Thiago Ávila atualmente é um dos maiores convededores da Lei 13.460/2017, de forma teórica e aplicada. Escreveu mais de 20 artigos técnicos sobre a supracitada Lei no portal Transparência e Governo Aberto (www.governosabertos.com.br), dispõe de artigos em revistas especializadas em Gestão Pública a respeito da matéria, tendo ministrados diversas palestras específicas sobre a mesma, com destaque para a participação no evento Cidadão 3.0, em março/2018, no Rio de Janeiro, no II Simpósio Nacional de Ouvidorias do Amazonas, em novembro de 2018, e no Seminário Regional de Ouvidorias da Região Nordeste, em setembro de 2019.

Além disso, é docente do Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública - IBEGESP, com curso sobre a Lei 13460/2017 e também é o titular da disciplina Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos na Pós-Graduação em Ouvidoria Pública da Controladoria Geral da União em parceria com a Organização dos Estados Iberoamericanos - OEI, ofertado pela editora Verbo Jurídico.

Conforme contato com o professor, este nos informou que sua participação dar-se-ia mediante Videoconferência, considerando outros compromissos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

previamente agendados que ele terá na cidade de Brasília/DF nos dias 12 e 13 de março, o que impossibilita a sua participação presencial na cidade de Fortaleza/CE. Além disso, para ministrar palestra no citado evento, seria necessário viabilizar o acesso via videoconferência e os honorários de atividade docente no valor reduzido de R\$ 3.000,00 (três mil reais) (por se tratar de uma apresentação remota), sendo o pagamento como instrutor - pessoa física.

Desse modo, solicito o apoio institucional da Escola Judiciária Eleitoral, da forma como for conveniente, para as providências cabíveis no sentido de viabilizar a contratação da palestra do professor Thiago Ávila no referido encontro.

Fortaleza, 4 de fevereiro de 2020.


Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos

Ouvidor Regional Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

DESPACHO

REF. AO PAD N.º 23.528/2019

Cuida-se de despacho de lavra do Exmo. Sr. Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Ouvidor Regional Eleitoral, o qual solicita o apoio institucional desta Escola à realização do III Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais, bem assim a adoção de providências no sentido de viabilizar a contratação de palestra a ser proferida pelo professor Thiago Ávila no referido evento, por meio de videoconferência, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), acerca da temática “Código de Defesa do Usuário do Serviço Público”.

Faço-me ciente.

Ab initio, mostra-se de sobremaneira importância cumprimentar a Ouvidoria Regional Eleitoral pela nobre iniciativa e sublimidade do encontro que tenciona realizar, restando enaltecida e disposta esta Escola em prestar o suporte institucional que se fizer necessário à consecução exitosa do evento em comento, o qual contará com a interação de respeitáveis instituições e a participação de expositores reconhecidos nacionalmente.

Assim, por entender a importância do III Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais e tendo em vista a necessidade de contratação de professor para proferir palestra no evento, hei por bem encaminhar o presente à Diretoria-Geral deste Tribunal, para fins de ciência e análise da viabilidade da contratação supramencionada, nos termos requeridos pela Ouvidoria Regional Eleitoral.

À COEJE, para providências.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.


Roberto Viana Diniz de Freitas
Juiz Diretor da Escola Judiciária Eleitoral



Fortaleza, 6 de Fevereiro de 2020.

À

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Ref. PAD 23.528/2019.

Para regular seguimento do feito, com vistas à contratação.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETORIA-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 017648/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 06/02/2020 15:22:54 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Seção de Capacitação**

Informação n.º 11/2020

12 de fevereiro de 2020

PAD nº 23528/2019.

Sr(a). Secretário(a) de Gestão de Pessoas,

Trata-se de solicitação da Ouvidoria Regional Eleitoral para a contratação do professor Thiago José Tavares Àvila, para ministrar palestra, via videoconferência, por ocasião da realização do III Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais, no dia 13 de março vindouro, em prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Por tratar-se de videoconferência, sugerimos encaminhar à OUVIR para verificar, junto ao local do evento e ao pretenso contratado, a viabilidade técnica de realização da mesma.

Informamos ainda que as ações para a contratação, pertinentes à SECAP, estão sendo realizadas.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)
Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 020807/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 12/02/2020 14:44:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 12/02/2020 18:47:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Fevereiro de 2020.

Trata-se de procedimento intentado pela Ouvidoria Regional Eleitoral(OUVIR), no qual informa a realização do "III ENCONTRO NACIONAL DE OUVIDORES.

Considerando a manifestação apontada no Doc. PAD nº 016.169/2020, que traduz a necessidade de viabilidade técnica para realização do evento, retorno o feito à Ouvidoria para ciência da manifestação da Seção de Capacitação(SECAP), e demais providências junto ao local do evento.

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 022166/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 13/02/2020 19:26:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2020.

À SECAP,

De ordem do Exmo. Des. Ouvidor Raimundo Nonato Silva Santos, informo que foi enviado o Ofício OUVIR nº 272/2020 à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que trata sobre a viabilidade técnica para a realização da palestra do Dr. Thiago José Tavares Ávila, via videoconferência, e as devidas providências estão sendo tomadas.

LIVIA NEIVA MOUSINHO
OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 026830/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>LIVIA NEIVA MOUSINHO <i>Assinado eletronicamente em 21/02/2020 09:30:53</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Seção de Capacitação**

Informação n.º 15/2020

21 de fevereiro de 2020

PAD nº 23.528/2019.

Sr(a). Secretário(a),

Trata-se de solicitação da Ouvidoria Regional Eleitoral para a contratação do professor Thiago José Tavares Ávila, inscrito sob o CPF nº 009.071.844-56, para ministrar palestra, via videoconferência, por ocasião da realização do 3º Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais, no dia 13 de março vindouro, em prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Segundo a proposta apresentada pelo professor, trata-se de palestra que será realizada, por videoconferência, no dia 13 de março de 2020, com duração de **40 minutos**, no âmbito da programação do 3º Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais, estando disponível para realizá-la no período das 8h as 11h do dia 13 de março de 2020. Diz ainda que disponibilizará seus contatos de e-mail e telefone para recebimento e respostas de eventuais dúvidas ou indagações dos participantes do evento. Salientamos ainda que, na proposta de trabalho, no item requisitos técnicos, o professor sugere, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da palestra, que lhe seja informado “qual serão as configurações da tecnologia e os recursos necessários para a realização da conexão remota para fins de transmissão da palestra”. Sugere ainda “que seja realizado um teste de conexão prévia da teletransmissão na semana do evento, em data/hora a ser agendada entre a organização do evento e o palestrante”.

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), segue projeto básico para a presente contratação, com a devida justificativa.

Ademais, seguem em anexo: proposta; atestado de capacidade técnica; certificado de participação ministrando workshop no 3º Congresso Pacto Pelo Brasil, em Curitiba; certificado como palestrante na edição Nordeste dos Seminários Regionais de Ouvidoria – Transformando Problemas Individuais em Soluções Coletivas promovida pela Controladoria-Geral da União e pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco; declaração de sua atuação como professor convidado no curso Pós-Graduação lato sensu em Ouvidoria Pública, ministrando a disciplina “Defesa dos Usuários de Serviços Públicos”, da Faculdade Verbo Educacional; currículo do instrutor; certidões de regularidade tributária e declaração de não emprego de menor de idade, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Através de e-mail, foi solicitado ao professor Thiago José Tavares Ávila notas fiscais ou notas de empenho de palestras semelhantes, de valor aproximado ao requerido, para comprovação de que o valor cobrado ao TRE-CE está compatível com o praticado. Foi apresentada declaração de honorários recebidos da empresa Verbo Tecnologia LTDA – ME, referente ao conteúdo ministrado sobre o tema “Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos” no curso de Pós-Graduação em Ouvidoria Pública, não dispondo “de outro documento específico para os honorários de palestras, considerando que o tema da palestra solicitado é recente e que esta é a primeira intenção de palestra remunerada recebida”. Perguntado, por e-mail, se não possuía nota de empenho ou recibo de palestra proferida, mesmo que em outra temática, reiterou não possuir e argumentou os motivos, bem como a justificativas do valor cobrado.

Para balizar a contratação, s.m.j., apresentamos notas de empenho de palestras realizadas neste TRE em 2019, nas temáticas definidas pelo CNJ, conforme quadro a seguir:

PALESTRA	CARGA HORÁRIA	TEMÁTICA CNJ	VALOR
“AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS MINIRREFORMAS ELEITORAIS E SEUS IMPACTOS NAS ELEIÇÕES 2018” - MINISTRADA PELO PROFESSOR DR. EDSON DE RESENDE CASTRO, NO III ENCONTRO DE DIREITO ELEITORAL E CIÊNCIA POLÍTICA	2 h	Judiciária	R\$ 9.500,00
REFORMA DA PREVIDÊNCIA – CENÁRIOS, PERSPECTIVAS E PROPOSTAS – PEC 6/2019	4 h	Judiciária	R\$ 7.900,00
PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO	2 h	Saúde e Qualidade de Vida	R\$ 7.000,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/02/2020 13:33:58

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA e outros

FELICIDADE SUSTENTÁVEL NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	2 h	Saúde e Qualidade de Vida	R\$ 4.000,00
ATENDIMENTO COM EXCELÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1 h	Responsabilidade Social	R\$ 1.500,00
MOTIVAÇÃO E ATITUDE X COMPORTAMENTO = RESULTADOS – BANCO DE TALENTOS	1 h	Administrativa/Gestão	R\$ 1.300,00

Em síntese, demonstramos abaixo os dados propostos para a contratação:

Palestra	Simplificando e fortalecendo o acesso dos usuários aos serviços públicos com o advento da Lei Federal nº 13.460/2017
Palestrante	Thiago José Tavares Ávila
Carga Horária	40 minutos
Período de realização	13.03.2020
Metodologia	Videoconferência
Local	Auditório Murilo Aguiar / Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Público-alvo	Participantes do 3º Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais
VALOR TOTAL	R\$ 3.000,00
DIÁRIAS e PASSAGENS	()Sim (X)NÃO

À SGP para análise e conhecimento e, em seguida, à COLIC para verificar o amparo legal da contratação.

(assinado eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)

Alaise Azevedo Rodrigues Mota

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

De acordo.

À COLIC para verificar o amparo legal da contratação.

(assinado eletronicamente)

Cyntia Monteiro Dantas Toscano

Secretaria de Gestão de Pessoas, *em exercício*

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/02/2020 13:33:58

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA e outros



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 027225/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 21/02/2020 13:33:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 27/02/2020 13:22:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 27/02/2020 15:41:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 – OBJETO

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através de contratação da palestra **“Simplificando e fortalecendo o acesso dos usuários aos serviços públicos com o advento da Lei Federal 13.460/2017”**, a ser ministrada pelo Professor Thiago José Tavares Ávila, CPF nº 009.071.844-56, consoante descrição abaixo:

Simplificando e fortalecendo o acesso dos usuários aos serviços públicos com o advento da Lei Federal 13.460/2017	Objetivo Geral	Apresentar aos participantes do 3º Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais o Sistema de Participação, Proteção e Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos decorrente da Lei Federal 13.460/2017, as novas fronteiras e perspectivas para a oferta e demanda de serviços públicos no Brasil e a importância do Poder Judiciário para a promoção de um Estado mais dinâmico, inovador e centrado nas necessidades dos usuários dos serviços públicos.
	Síntese do Conteúdo / Objetivos específicos	Compreender os benefícios e impactos da Lei Federal 13.460/2017 nas instituições da Administração Pública brasileira; Discutir sobre a relação dos 5 pilares da Lei Federal 13.460/2017 em prol da melhoria do serviço público; Dialogar sobre a elaboração, divulgação e disseminação das Cartas de Serviços ao Usuário e Quadros Gerais de Serviços; Contextualizar o papel fundamental das Ouvidorias Públicas para o cumprimento da Lei Federal 13.460/2017; Destacar a importância da atuação do Poder Judiciário para o desenvolvimento e a consolidação do Sistema de Participação, Proteção e Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos decorrente da Lei Federal 13.460/2017.
	Metodologia	Videoconferência
	Carga Horária	40 minutos
	Instrutor	Professor Thiago José Tavares Ávila
	Público Alvo	Participantes do 3º Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais
	Período de Realização	A definir
	Local	Auditório Murilo Aguiar / Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

	Valor	R\$ 3.000,00
	Diárias e Passagens	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input checked="" type="checkbox"/>)NÃO

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a importância do 3º Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais, para o fortalecimento e interação das ouvidorias de todas as instâncias do Poder Judiciário Brasileiro, posicionando-as como uma ferramenta de gestão indispensável a uma administração pública transparente, democrática e cidadã, a Comissão Organizadora do evento tem buscado trazer palestrantes de peso e renome nacional.

Sobre a temática do Código de Defesa do Usuário do Serviço Público (Lei 13.460/2017), lei que recentemente entrou em vigor e que ainda é pouco divulgada/estudada por órgãos da Administração Pública, encontramos o nome do Professor Thiago José Tavares Ávila, que é um dos maiores convededores da Lei 13.460/2017, de forma teórica e aplicada. Escreveu mais de 20 artigos técnicos sobre a supracitada Lei no portal Transparência e Governo Aberto (www.governosabertos.com.br), dispõe de artigos em revistas especializadas em Gestão Pública a respeito da matéria, tendo ministrados diversas palestras específicas sobre a mesma, com destaque para a participação no evento Cidadão 3.0, em março/2018, no Rio de Janeiro, no II Simpósio Nacional de Ouvidorias do Amazonas, em novembro de 2018, e no Seminário Regional de Ouvidorias da Região Nordeste, em setembro de 2019.

O Professor Thiago José Tavares Ávila é docente do Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública – IBEGESP, com curso sobre a Lei 13.460/2017 e também é o titular da disciplina Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos na Pós-Graduação em Ouvidoria Pública da Controladoria Geral da União, em parceria com a Organização dos Estados Ibero-americanos – OEI, ofertado pela editora Verbo Jurídico.

3 - CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 – Plenário, à Súmula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Desse modo, consoante o mencionado no inc. VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993, o serviço de capacitação objeto da almejada contratação constitui **serviço técnico profissional especializado**, realizado por especialista na matéria, o que se depreende através do atestado de capacidade técnica, certificado de participação ministrando workshop no 3º Congresso Pacto Pelo Brasil, em Curitiba; certificado como palestrante na edição Nordeste dos Seminários Regionais de Ouvidoria – Transformando Problemas Individuais em Soluções Coletivas promovida pela Controladoria-Geral da União e pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco; declaração de sua atuação como professor convidado no curso Pós-Graduação lato sensu em Ouvidoria Pública, ministrando a disciplina “Defesa dos Usuários de Serviços Públicos”, da Faculdade Verbo Educacional, por ela apresentados e do currículo do instrutor da capacitação.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Professor Thiago José Tavares Ávila, que é um dos maiores convededores da Lei 13.460/2017, de forma teórica e aplicada. Escreveu mais de 20 artigos técnicos sobre a supracitada Lei no portal Transparência e Governo Aberto (www.governosabertos.com.br), dispõe de artigos em revistas especializadas em Gestão Pública a respeito da matéria, tendo ministrados diversas palestras específicas sobre a mesma, com destaque para a participação no evento Cidadão 3.0, em março/2018, no Rio de Janeiro, no II Simpósio Nacional de Ouvidorias do Amazonas, em novembro de 2018, e no Seminário Regional de Ouvidorias da Região Nordeste, em setembro de 2019.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Através de e-mail, foi solicitado ao professor Thiago José Tavares Ávila notas fiscais ou notas de empenho de palestras semelhantes, de valor aproximado ao requerido, para comprovação de valor cobrado ao TRE-CE está compatível com o praticado. Foi apresentada declaração de honorários recebidos da empresa Verbo Tecnologia LTDA – ME, referente ao conteúdo ministrado sobre o tema “Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos” no curso de Pós-Graduação em Ouvidoria Pública, não dispondo “de outro documento específico para os honorários de palestras, considerando que o tema da palestra solicitado é recente e que esta é a primeira intenção de palestra remunerada recebida”. Perguntado, por e-mail, se não possuía nota de empenho ou recibo de palestra proferida, mesmo que em outra temática, reiterou não possuir e argumentou os motivos, bem como a justificativas do valor cobrado.

Para balizar a contratação, s.m.j., apresentamos notas de empenho de palestras realizadas neste TRE em 2019, nas temáticas definidas pelo CNJ, conforme quadro a seguir:

PALESTRA	CARGA HORÁRIA	TEMÁTICA CNJ	VALOR
“AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS MINIRREFORMAS ELEITORAIS E SEUS IMPACTOS NAS ELEIÇÕES 2018” - MINISTRADA PELO PROFESSOR DR. EDSON DE RESENDE CASTRO, NO III ENCONTRO DE DIREITO ELEITORAL E CIÊNCIA POLÍTICA	2 h	Judiciária	R\$ 9.500,00
REFORMA DA PREVIDÊNCIA – CENÁRIOS, PERSPECTIVAS E PROPOSTAS – PEC 6/2019	4 h	Judiciária	R\$ 7.900,00
PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO	2 h	Saúde e Qualidade de Vida	R\$ 7.000,00
FELICIDADE SUSTENTÁVEL NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	2 h	Saúde e Qualidade de Vida	R\$ 4.000,00
ATENDIMENTO COM EXCELÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1 h	Responsabilidade Social	R\$ 1.500,00
MOTIVAÇÃO E ATITUDE X COMPORTAMENTO = RESULTADOS – BANCO DE TALENTOS	1 h	Administrativa/Gestão	R\$ 1.300,00

6 - DIÁRIAS E PASSAGENS: ()Sim (X)NÃO

7 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES - Programa de Trabalho Resumido :

084.574 - Capacitação de Recursos Humanos

PI - Plano Interno :

ECE TREINA

Elemento de Despesa:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:

48 - Serviços de Seleção e Treinamento

8 – ANEXOS:

Proposta; atestado de capacidade técnica; certificado de participação ministrando workshop no 3º Congresso Pacto Pelo Brasil, em Curitiba; certificado como palestrante na edição Nordeste dos Seminários Regionais de Ouvidoria – Transformando Problemas Individuais em Soluções Coletivas promovida pela Controladoria-Geral da União e pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco; declaração de sua atuação como professor convidado no curso Pós-Graduação lato sensu em Ouvidoria Pública, ministrando a disciplina “Defesa dos Usuários de Serviços Públicos”, da Faculdade Verbo Educacional; currículo do instrutor; certidões de regularidade tributária e declaração de não emprego de menor de idade, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

9 - RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

(assinado eletronicamente)

Anna Carolina Alencar Furtado Leite Melo Silva
Ouvidoria Regional Eleitoral

(assinado eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

Fortaleza, 21/02/2020.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 027289/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 21/02/2020 14:24:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

PROPOSTA DE TRABALHO

Palestra	Simplificando e fortalecendo o acesso dos usuários aos serviços públicos com o advento da Lei Federal 13.460/2017
Ementa	<p>O novo perfil do consumidor e de usuário de serviços;</p> <p>Novo cenário da oferta e demanda de serviços públicos com a vigência da Lei Federal 13460/2017 e suas regulamentações;</p> <p>O Sistema de Participação, Proteção e Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos;</p> <p>A relevância estratégica das Cartas de Serviços aos Usuários e das Ouvidorias Públicas;</p> <p>A importância do Poder Judiciário para a promoção de um Estado mais dinâmico, inovador e centrado nas necessidades dos usuários dos serviços públicos</p> <p>Perspectivas para o Relacionamento Estado-Sociedade em tempos de Transformação Digital</p>
Áreas do conhecimento:	Gestão Pública; Relacionamento Estado-Sociedade
Público-alvo:	Servidores Públicos do Poder Judiciário
Modalidade:	Online (teletransmitida)
Carga-horária:	40 minutos
Palestrante:	Thiago José Tavares Ávila

● Apresentação

- Com o advento da Lei Federal 13460/2017 – Código de Defesa do Usuário do Serviço Público, toda a administração pública brasileira passou a ter um novo conjunto de obrigações voltadas a promover a participação, proteção e defesa do usuário do serviço público. Com esta Lei, o usuário passa a dispor de diversos direitos que devem ser providos pelo Estado na sua oferta de serviços à sociedade.
- Para atender aos requisitos da Lei Federal 13.460/2017, a administração precisa desenvolver seis pilares: (i) Cartas de Serviços ao Usuário e Quadro Geral de Serviços; (ii) Critérios de Qualidade para a oferta de serviços públicos; (iii) Sistemática de recebimento e processamento de manifestações sobre serviços públicos; (iv) Fortalecimento das Ouvidorias Públicas; (v) Sistemática de avaliação de serviços públicos e (vi) Conselhos de Usuários de Serviços Públicos.
- Nesta palestra, os participantes terão uma compreensão geral da Lei Federal 13.460/2017 e as novas fronteiras e perspectivas para a atuação do Estado para proporcionar a garantia e a efetivação do novo conjunto de direitos e deveres trazidos pela Lei, considerando o novo perfil de consumidores e usuários de serviços no Brasil.

● **Objetivo Geral:**

- Apresentar aos participantes do **3º Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais** o Sistema de Participação, Proteção e Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos decorrente da Lei Federal 13.460/2017, as novas fronteiras e perspectivas para a oferta e demanda de serviços públicos no Brasil e a importância do Poder Judiciário para a promoção de um Estado mais dinâmico, inovador e centrado nas necessidades dos usuários dos serviços públicos

● **Objetivos específicos**

- Compreender os benefícios e impactos da Lei Federal 13.460/2017 nas instituições da Administração Pública brasileira
- Discutir sobre a relação dos 5 pilares da Lei Federal 13.460/2017 em prol da melhoria do serviço público
- Dialogar sobre a elaboração, divulgação e disseminação das Cartas de Serviços ao Usuário e Quadros Gerais de Serviços
- Contextualizar o papel fundamental das Ouvidorias Públicas para o cumprimento da Lei Federal 13.460/2017
- Destacar a importância da atuação do Poder Judiciário para o desenvolvimento e a consolidação do Sistema de Participação, Proteção e Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos decorrente da Lei Federal 13.460/2017

● **Metodologia**

- **A palestra será realizada, por vídeo conferência, no dia 13 de março de 2020, às 9h30, com duração de 40 minutos, no âmbito da programação do 3º Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais.**
- **O palestrante estará disponível para realizar a palestra no período das 8hs as 11hs do dia 13 de março de 2020. Caso haja alguma necessidade de remanejamento de horário ou eventuais atrasos para a duração da palestra, solicitamos que seja considerada esta disponibilidade de tempo do palestrante.**
- A apresentação será expositiva, contemplando os conteúdos sugeridos na ementa desta proposta de trabalho.
- **O palestrante disponibilizará seus contatos de e-mail e telefone para recebimento e respostas de eventuais dúvidas ou indagações dos participantes 3º Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais.**

● **Requisitos Técnicos**

- Por se tratar de uma palestra teletransmitida, sugerimos que a organização do evento informe, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da palestra, qual serão as configurações da tecnologia e os recursos necessários para a realização da conexão remota para fins de transmissão da palestra. As configurações devem ser enviadas para o e-mail thiago.avila@thiagoavila.com.br
- Sugerimos que seja realizado um teste de conexão prévia da teletransmissão na semana do evento, em data/hora a ser agendada entre a organização do evento e o palestrante. **A realização do teste de conexão é de grande relevância para a garantia da qualidade da transmissão e respectivamente, da realização da palestra e da geração dos seus benefícios para o público presente no evento.**

● Sobre o Professor Thiago José Tavares Ávila

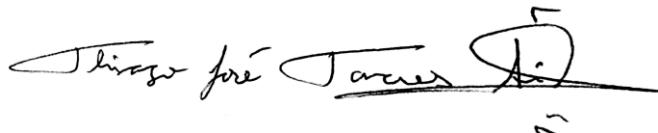
- Thiago José Tavares Ávila é uma grande autoridade na temática de Participação, Proteção e Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos. Através do portal de conteúdo “Transparência e Governo Aberto” (www.governosabertos.com.br), desenvolveu a maior série de artigos e conteúdos referentes a Lei Federal 13.460/2017 disponíveis no Brasil. Realizou diversas palestras e atuou como instrutor de cursos específicos sobre a Lei 13.460/2017, inclusive como integrante do corpo docente da Pós-Graduação em Ouvidoria Pública ofertada pela Controladoria Geral da União (CGU) em parceria com a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), ministrando a disciplina “Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos”.

Mestre em Modelagem Computacional do Conhecimento e Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), coordenou a implantação de um dos maiores projetos voltados a implantação da Lei Federal 13.460/2017 no Brasil, o Guia de Serviços do Estado de Alagoas (www.servicos.al.gov.br), que catalogou mais de 2.000 serviços e mais de 1.200 unidades de atendimento de todos os órgãos e entidades do Governo do Estado de Alagoas.

É autor e co-autor de diversos livros especializados na temática como “Arquitetura Orientada a Serviços na Administração Pública” (EDUFAL, 2011) e “Governos Abertos: Tecnologias em Tempos de Participação Digital” (EDUFAL, 2015) e Guia de Serviços: Construção de uma plataforma de cidadania, transparência e proximidade através da catalogação de serviços públicos e unidades de atendimento (ALAGOAS, 2019).

● Condições comerciais

- Para a realização desta palestra, nas condições estabelecidas nesta proposta de trabalho, o **investimento necessário** será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.
- A forma e as condições de pagamento serão realizadas de acordo com os procedimentos administrativos do contratante.
- Solicitamos que todas as informações necessárias para fins de pagamento sejam enviadas para o e-mail thiago.avila@thiagoavila.com.br



THIAGO JOSE TAVARES AVILA

CPF.: 009071844-56

Thiago José Tavares Ávila

Brasileiro, Casado, 38 anos

+55 (82) 988061783, [E-mail: thiago.avila@thiagoavila.com.br](mailto:thiago.avila@thiagoavila.com.br)

Site oficial: www.thiagoavila.com.br

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/thiagoavila1981/>



Objetivo

Atuar na entrega de melhores serviços e experiências para clientes e usuários através da Transformação Digital e Modernização de organizações, mediante o desenvolvimento de boa governança, integridade, arquitetura corporativa e digitalização de serviços, em alinhamento com a legislação vigente e as necessidades de clientes e usuários e das organizações.

Formação Acadêmica:

- ✓ Mestrado em Modelagem Computacional do Conhecimento pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
 - Dissertação: [Uma Proposta de Modelo de Processo para a Publicação de Dados Abertos Conectados Governamentais](#).
- ✓ MBA em Gerência Executiva de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)
- ✓ Bacharelado em Ciência da Computação pela UFAL

Experiência Profissional

2019 - 2020 - Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração do Brasil - CONSAD

Coordenador do Grupo de Trabalho para a Transformação Digital nos Governos Estaduais e Distrital do Brasil - GTD.GOV (www.gtdgov.org.br)

Atividades relevantes:

- ✓ Coordenação do desenvolvimento da estratégia comum de transformação digital de 20 Unidades Federativas do Brasil
- ✓ Coordenação do desenvolvimento do modelo genérico comum de arquitetura corporativa para plataformas digitais de serviços aos usuários para as Unidades Federativas do Brasil
- ✓ Coordenação do desenvolvimento do modelo genérico de Transformação Digital de Serviços Públicos para as Unidades Federativas do Brasil
- ✓ Conquista do Prêmio *Global Public Service - Team of The Year* 2019 - Categoria: *Digitizing Public Services*, concedido pela *Apolitical* (Reino Unido)
- ✓ Liderança do maior grupo de servidores e empregados públicos em atuação com Transformação Digital na esfera estadual da administração pública brasileira

2011 - 2020 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão e Patrimônio de Alagoas;

Superintendente de Produção da Informação e do Conhecimento

Atividades relevantes:

- ✓ Coordenação do Desenvolvimento do Catálogo de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - Brasil (www.servicos.al.gov.br)
- ✓ Articulação para a Integração do Catálogo de Serviços Públicos de Alagoas ao Portal de Serviços Públicos do Brasil (www.servicos.gov.br), sendo Alagoas o primeiro Estado do Brasil a disponibilizar serviços públicos subnacionais no Portal Nacional
- ✓ Desenvolvimento de Índice Sintético e modelo de avaliação e governança de informações sobre os serviços públicos do Governo do Estado de Alagoas
- ✓ Desenvolvimento de Índices Sintéticos e modelos de avaliação por indicadores para o Governo do Estado de Alagoas, como o Sistema de Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação
- ✓ Coordenação do desenvolvimento de modelo de análise crítica para o Ranking de Competitividade dos Estados brasileiros e para o Cálculo do Produto Interno Bruto do Estado de Alagoas
- ✓ Coordenação do desenvolvimento do Portal de Dados Abertos do Estado de Alagoas - Brasil (www.dados.al.gov.br)
- ✓ Integração do Portal de Dados Abertos de Alagoas à Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, tornando Alagoas como a maior fonte de Dados Abertos dos Estados do Brasil no Portal Brasileiro de Dados Abertos (www.dados.gov.br).
- ✓ Estruturação do Núcleo de Geoprocessamento do Governo do Estado de Alagoas e da plataforma de dados

- ✓ geoespaciais Alagoas Geográfico – geo.dados.al.gov.br
- ✓ Coordenação das áreas de produção e gestão de dados e informações estatísticas e indicadores, geoprocessamento e tecnologias para a gestão da informação e estudos e pesquisas voltado ao planejamento e execução de políticas públicas.

2019 - 2020 - Escola de Governo de Alagoas - Maceió/AL

Instrutor

Atividades relevantes:

- ✓ Atuação como instrutor na formação de servidores públicos, ministrando disciplinas como: Lei de Acesso à Informação, Tecnologia da Informação, Gestão da Informação e do Conhecimento.

2019 - 2020 - Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública - IBEGESP

Professor

Atividades relevantes:

- ✓ Atuação como docente de cursos voltados ao aprimoramento de serviços públicos, especialmente no desenvolvimento do Sistema de Participação, Proteção e Defesa do Usuário dos Serviços Públicos do Brasil implementado pela Lei Federal 13.460/2017

2018 - 2020 - Fundação Getúlio Vargas - FGV

Professor de Pós-Graduação

Atividades relevantes:

- ✓ Atuação como docente no MBA em Gerenciamento Executivo de Projetos, ministrando a disciplina de Gestão de Comunicações e dos Stakeholders

2016 - 2020 - Faculdade Estácio de Alagoas

Professor Titular I

Atividades relevantes:

- ✓ Atuação como professor de nível superior nos cursos de graduação em Sistemas de Informação e Redes de Computadores, ministrando disciplinas como:
 - Governança de Tecnologia da Informação; Gestão Empresarial Aplicada a TI; Indicadores de Desempenho de TI; Introdução ao Pensamento Computacional; Modelagem de Dados; Requisitos de Sistemas; Fundamentos de Sistemas de Informação; Gerenciamento de Projetos de TI; Fundamentos de Gestão de TI; Cenários de Tecnologia da Informação e TCC em Sistemas de Informação.
 - Orientou diversos trabalhos de conclusão de curso em Sistemas de Informação sobre os temas de Governança de TI, Dados Abertos, e Gerenciamento de Projetos de TIC;
- ✓ Atuação como docente de cursos de pós-graduação/MBA em Gestão Empresarial, Gestão de Projetos e Governança de TIC, ministrando disciplinas como: Planejamento Estratégico de TI, Gestão de Aquisições em Projetos, Gestão Estratégica da Informação

2012 - 2017 - Faculdade de Negócios - FAN/FGV

Professor de Pós-Graduação

Atividades relevantes:

- ✓ Atuação como docente de cursos de pós-graduação em Administração de Empresas, ministrando disciplinas como: Gerenciamento de Projetos, Tecnologia da Informação, Liderança e Inovação

2014 - 2016 - Núcleo de Excelência em Tecnologias Sociais - NEES

Pesquisador sobre Dados Abertos e Web Semântica

Atividades relevantes:

- ✓ Atuou como pesquisador científico sobre o ecossistema internacional de Dados Abertos, com ênfase no estudo de processos de publicação de Dados Abertos Conectados
- ✓ Atuou como um dos formuladores e coordenadores do Concurso Integrado de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia e Objetos de Aprendizagem para a Educação - Apps.Edu, em 2015, vinculado ao Congresso Brasileiro de Informática na Educação - CBIE e a Conferência Latinoamericana de Objetos de Aprendizagem - LACLO (http://ic.ufal.br/evento/cbie_laclo2015/eventos.html)
- ✓ Atuou como coordenador do concurso de desenvolvimento de Serviços inovadores utilizando dados governamentais - Concurso Apps.Gov - SBTI 2014 (<https://doity.com.br/sbti2014/blog/concurso-de-aplicativos-apps-gov>)
- ✓ Organizador e autor do livro "Governos Abertos: Tecnologias em Tempos de Participação Digital"
- ✓ Autor de diversos artigos científicos sobre Dados Abertos

2012 - 2013 - Associação Nacional das Instituições de Planejamento, Pesquisa e Estatística - ANIPES

Diretor Administrativo e Financeiro

Atividades relevantes:

- ✓ Articulação institucional voltada ao fomento de atividades de integração e capacitação das instituições de planejamento, pesquisa e estatística afiliadas a ANIPES que foi criada para subsidiar o planejamento governamental e permitir o acompanhamento da conjuntura social e econômica no Brasil, congregando 33 afiliadas em todo o Brasil.
- ✓ Organização do XVII e XVIII Encontro Nacional da ANIPES, respectivamente em Fortaleza/CE e

Maceió/AL reunindo suas afiliadas para discussões estratégicas e técnicas sobre o fortalecimento das instituições de planejamento, pesquisa e estatística para a produção de informações relevantes para o ciclo de políticas públicas.

2005 - 2010 - Instituto de Tecnologia em informática e Informação do Estado de Alagoas

Diretor de Tecnologia da Informação

Atividades relevantes:

- ✓ Formulação e coordenação da Fábrica de Sítios do Poder Executivo Estadual, que implementou um modelo de desenvolvimento e padronização de sítios governamentais em toda a estrutura do Poder Executivo Estadual alagoano;
- ✓ Formulação e coordenação do Projeto Cidadania Móvel, que desenvolveu um portal integrado de informações e serviços governamentais acessíveis via celular, apresentado em duas conferências internacionais "5th e-GOIA Plenary Meeting", em Berlim/Alemanha e W3C Workshop "Role of Mobile Technologies in Fostering Social Development", em São Paulo/SP;
- ✓ Integrante da equipe que desenvolveu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Governo do Estado de Alagoas - 2009/2010
- ✓ Coordenação Técnico-Científica das duas edições do Congresso Alagoas Digital que foi o maior congresso de Tecnologia da Informação e da Comunicação de Alagoas no período, reunindo cerca de 700 participantes em cada edição.

Informações Adicionais

Experiência Internacional

Dez/2019 - Fellow na formação em Transparência, Integridade e Boa Governança, realizado em Copenhague (DK), mediante organização da Transparência Internacional Brasil em parceria com as Embaixada da Dinamarca e do Canadá no Brasil

Premiações recebidas:

2020 - Prêmio *Global Public Service - Team of The Year* - Categoria: *Digitizing Public Services* - Apolitical (UK) - maior reconhecimento mundial para equipes que trabalham com inovação no setor público

2019 - Condecorado com a Medalha de Honra ao Mérito Silvio Vianna - maior condecoração dos servidores públicos do Governo do Estado de Alagoas

2017 - VIII Concurso de Ações Inovadoras do Governo de Alagoas, Governo do Estado de Alagoas.

2014 - Vencedor do Prêmio TI & Governo 2014 - Categoria e-Serviços Públicos - Projeto Portal Alagoas em Dados e Informações, Plano Editorial.

2013 - Finalista do Prêmio CONIP de Excelência em Gestão Pública, Instituto CONIP.

2013 - Finalista do Prêmio Excelência em Governo Eletrônico - e-GOV, Associação Brasileira das Entidades Estaduais de TIC - ABEPTIC.

2013 - 3º lugar do IV Concurso de Ações Inovadoras do Governo de Alagoas, Secretaria de Estado da Gestão Pública de Alagoas.

2009 - Comenda - 80 anos do Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas, Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas.

2006- Vencedor do Prêmio TI & Governo 2006 - Categoria e-Democracia Pública - Projeto Fábrica de Sítios do Governo de Alagoas, Plano Editorial.

2006 - Vencedor do Prêmio Ti & Governo 2006 - Categoria e-Serviços Públicos - Projeto Cidadania Móvel, Plano Editorial.

Atividades voluntárias:

2018 - Atual - Coordenador do Capítulo brasileiro da *Red Latinoamericana para la Transformación Digital*, que reúne especialistas em Transformação Digital de todos os países da América Latina (<https://redtransformaciondigital.com/>)

2016, 2017 e 2018 - Organizador das edições do *Open Data Day* Maceió - Dia Internacional dos Dados Abertos

2016 - 2019 - Conselheiro Consultivo da *Open Knowledge Foundation* Brasil

2012 - 2014 - Mentor de 4 edições do evento *Startup Weekend*, voltado ao estímulo ao desenvolvimento de Startups e negócios digitais

2017-2018 - Autor sobre Transparência, Dados Abertos, Transformação Digital e Governo Digital no sítio www.governosabertos.com.br, escrevendo regularmente artigos relacionados a estas temáticas.

2014-2018 - Membro Sênior da comunidade Dados Abertos Brasil (@dadosabertos) no Telegram, com mais de 1,4k membros. Fundador da comunidade Open Data Day Brasil (@opendatadaybrazil), responsável por articular o desenvolvimento do Dia Internacional dos Dados Abertos no Brasil e em algumas cidades da América do Sul.

Zimbra

valdir@tre-ce.jus.br

Fw: Solicitação de dados do palestrante**De :** SECAP <secap@tre-ce.jus.br>

Sex, 21 de Fev de 2020 11:06

Assunto : Fw: Solicitação de dados do palestrante**Para :** valdir@tre-ce.jus.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)**From:** Thiago José Tavares Ávila**Sent:** Thursday, February 20, 2020 6:19 PM**To:** SECAP**Cc:** ouvidoria ; ouvir@tre-ce.jus.br**Subject:** Re: Solicitação de dados do palestrante

Agradecemos o retorno.

Ficamos ao dispor.

Em qui, 20 de fev de 2020 14:45, SECAP <secap@tre-ce.jus.br> escreveu:

Acusamos o recebimento.

Encaminharemos para deliberação superior.

Atenciosamente,

Ednardo

SECAP/TRE-CE

(85)3453-3795 / 3794

From: Thiago José Tavares Ávila**Sent:** Thursday, February 20, 2020 5:49 AM**To:** SECAP**Cc:** ouvidoria ; ouvir@tre-ce.jus.br**Subject:** Re: Solicitação de dados do palestrante

Bom dia,

Entendemos que tratam-se de serviços distintos com valores distintos. Para o tema Código de Defesa do Usuário, somado há uma experiência de mais de 10 anos com o aprimoramento de serviços públicos, estamos estudando especificamente e nos aprimorando no tema Lei 13460 há mais de três anos (bem antes da referida Lei entrar em vigor, quando era apenas um Projeto de Lei). Foram mais de 20 artigos [1], diversos vídeos[2], cursos e palestras ministradas especificamente no tema.

[1] <http://governosabertos.com.br/sitev2/lei-13460/>

[2] <https://www.google.com/search?q=youtube+lei+13460&oq=youtube+lei+13460&aqs=chrome..69i57j69i64.3882j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>

Os valores de aulas/palestras tem como componente importante o nível de conhecimento e vivência em um determinado assunto. Neste assunto é o tema no qual mais tenho me dedicado nos últimos três anos, cuja comprovação técnica dos resultados gerados fora enviado no e-mail anterior. Logo, o valor estipulado dos serviços para este tema é compatível com o nível de conhecimento e vivência que o público-alvo merece e receberá na palestra.

Ministrei aulas e palestras sobre outros temas, mas neste caso, não se tratou de um tema no qual fora dedicado tantas horas de estudo e vivência como para o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público. Logo, entendemos que tais valores de outras aulas/palestras sobre outras temáticas distintas não são balizadores para comparação de valor de investimento para esta demanda específica.

Considerando todo o histórico anterior, nosso valor base para palestras sobre o tema "Código de Defesa do Usuário do Serviço Público" é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Todavia, para atender a este honroso convite para o evento, por se tratar de uma palestra teletransmitida, no qual não conseguirei dedicar mais tempo presencial para atender a demanda do público presente, foi possível apresentar um valor reduzido de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Diante destes esclarecimentos, colocamo-nos a disposição para novas necessidades, caso hajam.

Atenciosamente,

--

Thiago José Tavares Ávila
Especialista em Transparência e Governo Aberto

Mestre em Modelagem Computacional do Conhecimento - Instituto de Computação - **UFAL**
MBA em Gerência Executiva de Projetos - **FGV**
Bacharel em Ciência da Computação - **UFAL**

+ 55 82 988061783
<http://www.governosabertos.com.br>

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7744328862480065>
LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/governosabertos/>

Em qua., 19 de fev. de 2020 às 18:32, SECAP <secap@tre-ce.jus.br> escreveu:
Prezado Professor Thiago Ávila, boa noite!

Não há nota de empenho ou recibo de palestra proferida, mesmo que em outra temática?

Atenciosamente,

Ednardo
SECAP/TRE-CE

(85)3453-3795 / 3794

From: Thiago José Tavares Ávila
Sent: Wednesday, February 19, 2020 4:06 PM
To: SECAP
Cc: ouvidoria ; ouvir@tre-ce.jus.br
Subject: Re: Solicitação de dados do palestrante

Boa tarde,

Quanto ao item 5, não dispomos de outro documento que comprove o valor dos honorários recebidos.

Enviamos a declaração anterior considerando ser um valor de referência para um trabalho desenvolvido pelo Professor Thiago Ávila no tema em comento, que se tratou de aulas de pós-graduação no tema.

Não dispomos de forma tempestiva, de outro documento específico para os honorários de palestras, considerando que o tema da palestra solicitado é recente e que esta é a primeira intenção de palestra remunerada recebida pelo Professor Thiago Ávila nesta temática.

Caso não seja possível a contratação com os documentos apresentados, entendemos a situação e nos colocamos a disposição o que couber.

Em qua., 19 de fev. de 2020 às 15:39, SECAP <secap@tre-ce.jus.br> escreveu:
Prezado Professor Thiago Ávila, boa noite!

Quanto ao item 5, reitero:

5. Notas Fiscais ou Notas de Empenho de palestras semelhantes, de valor aproximado ao requerido, para comprovação de preço junto ao Controle Interno deste órgão (também, preferencialmente, no mínimo três);

Necessário estar claro o valor da hora-aula nas notas de empenh/recibos apresentados, para possibilitar o comparativo com a proposta de contratação.

Atenciosamente,

Ednardo
SECAP/TRE-CE
(85)3453-3795 / 3794

From: Thiago José Tavares Ávila
Sent: Wednesday, February 19, 2020 8:20 AM
To: SECAP
Cc: ouvidoria ; ouvir@tre-ce.jus.br
Subject: Re: Solicitação de dados do palestrante

Prezado Senhor Ednardo, bom dia.

Em atendimento a vossa solicitação de documentação, encaminhamos as respostas conforme relação abaixo:

1. Número do CPF (para que possamos emitir as certidões de regularidade fiscal necessárias); se Pessoa Jurídica, então, CNPJ, e todos os quesitos abaixo ficam referentes ao mesmo;

R. CPF.: 009.071.844-56 (para contratação do Professor Thiago Ávila como pessoa física para esta palestra)

2. Proposta escrita da palestra, com a discriminação do valor cobrado, objetivos, conteúdo programático...;

R. Em anexo.

3. Currículo profissional;

R. Em anexo.

4. Atestados de capacidade técnica emitidos por entidades em razão de outras palestras realizadas ou certificados de palestrante, se dispuser (preferencialmente três);

R. Em anexo.

5. Notas Fiscais ou Notas de Empenho de palestras semelhantes, de valor aproximado ao requerido, para comprovação de preço junto ao Controle Interno deste órgão (também, preferencialmente, no mínimo três);

R. Em anexo.

6. Certidão Negativa de Débitos Municipais (é necessário, por força de lei, que a certidão se refira a todos os tributos municipais);

R. Em anexo.

7. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

R. Em anexo.

8. Declaração de não emprego de menor, conforme modelo anexo.

R. Em anexo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer necessidades adicionais.

Em ter., 11 de fev. de 2020 às 18:55, SECAP <secap@tre-ce.jus.br> escreveu:

Prezado Professor Thiago Ávila, boa noite!

Meu nome é Ednardo, trabalho na Seção de Capacitação (SECAP) do TRE-CE. Estamos organizando os procedimentos para a contratação de sua palestra, via videoconferência, para tanto informamos da necessidade de alguns documentos para instrução do processo administrativo para tal finalidade:

1. Número do CPF (para que possamos emitir as certidões de regularidade fiscal necessárias); se Pessoa Jurídica, então, CNPJ, e todos os quesitos abaixo ficam referentes ao mesmo;

2. Proposta escrita da palestra, com a discriminação do valor cobrado, objetivos, conteúdo programático...;

3. Currículo profissional;

4. Atestados de capacidade técnica emitidos por entidades em razão de outras palestras realizadas ou certificados de palestrante, se dispuser (preferencialmente três);

5. Notas Fiscais ou Notas de Empenho de palestras semelhantes, de valor aproximado ao requerido, para comprovação de preço junto ao Controle Interno deste órgão (também, preferencialmente, no mínimo três);
6. Certidão Negativa de Débitos Municipais (é necessário, por força de lei, que a certidão se refira a todos os tributos municipais);
7. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
8. Declaração de não emprego de menor, conforme modelo anexo.

Quanto ao item (4) perguntado: "4 - Qual será o procedimento para pagamento dos honorários do professor? Será necessária alguma documentação para comprovar a sua vivência na temática da palestra?"

R -> Sendo a contratação deferida pela Diretoria-Geral do TRE-CE, será emitida Nota de Empenho em favor do contratado, com pagamento (ordem bancária) após a realização do evento, com emissão de recibo ou NF. Documentação indicada acima.

Atenciosamente,

Ednardo
SECAP/TRE-CE
(85)3453-3795 / 3794

From: Ouvidoria TRE
Sent: Tuesday, February 11, 2020 4:00 PM
To: SECAP
Subject: Re: Solicitação de dados do palestrante

Boa tarde, Ednardo!

Conforme solicitado, seguem os dados do Professor Thiago Ávila:
email: thiago.avila@thiagoavila.com.br
Celular: (82) 98806-1783

E encaminhamos abaixo email enviado pelo Professor em que, no item 4, pede esclarecimento acerca do procedimento para pagamento dos seus honorários e se será necessária alguma documentação para comprovar a sua vivência na temática da palestra.

Atenciosamente,

Lívia Neiva
OVIDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: 3º Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais - Fortaleza, 13 de março de 2020.
Data: Fri, 7 Feb 2020 06:33:58 -0300
De: Thiago José Tavares Ávila <thiago.avila@thiagoavila.com.br>

Para:GABINETE DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
<gabdesraimundononato@tjce.jus.br>
CC:rdononatosilva@hotmail.com, ouvidoria@tre-ce.jus.br <ouvidoria@tre-ce.jus.br>

Bom dia,

Com base no contato feito com professor Thiago Ávila pelo Desembargador Raimundo Nonato, por whatsapp, confirmando a sua palestra no 3º encontro Nacional de Ouvidorias Judiciais, gostaríamos de esclarecer as seguintes questões:

- 1 - Quais os requisitos técnicos para a palestra do Professor, via vídeoconferência? (Qual software, quais recursos)
- 2 - Qual o tempo disponível para a explanação do professor e se haverá espaço para perguntas dos participantes?
- 3 - Qual o horário da apresentação do professor (sugerimos que seja pela manhã, vide outros compromissos da agenda do professor em Brasília, na parte da tarde)?
- 4 - Qual será o procedimento para pagamento dos honorários do professor? Será necessária alguma documentação para comprovar a sua vivência na temática da palestra?

Na certeza da atenção, aguardamos retorno quanto aos pontos elencados.

Equipe do Professor Thiago Ávila

From: SECAP
Sent: Monday, February 10, 2020 5:09 PM
To: ouvir@tre-ce.jus.br
Cc: Seção de Capacitação
Subject: Solicitação de dados do palestrante

Prezados, boa tarde!

Em atenção à solicitação apresentada no DOC nº 16169/2020 do PAD nº 23528/2019, para viabilizar a contratação da palestra do professor Thiago Ávila, peço fornecer-nos os dados para contato com o mesmo, tais como e-mail e nº de telefone.

Atenciosamente,

 **Ednardo**
Técnico Judiciário
SECAP - Seção de Capacitação
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
ednardo@tre-ce.jus.br
Fone: (85) 3453-3795/3794

--

Thiago José Tavares Ávila
Especialista em Transparência e Governo Aberto

Mestre em Modelagem Computacional do Conhecimento - Instituto de Computação -
UFAL

MBA em Gerência Executiva de Projetos - **FGV**
Bacharel em Ciência da Computação - **UFAL**

+ 55 82 988061783

<http://www.governosabertos.com.br>

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7744328862480065>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/governosabertos/>

--

Thiago José Tavares Ávila
Especialista em Transparência e Governo Aberto

Mestre em Modelagem Computacional do Conhecimento - Instituto de Computação -
UFAL

MBA em Gerência Executiva de Projetos - **FGV**
Bacharel em Ciência da Computação - **UFAL**

+ 55 82 988061783

<http://www.governosabertos.com.br>

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7744328862480065>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/governosabertos/>

--

Thiago José Tavares Ávila
Especialista em Transparência e Governo Aberto

Mestre em Modelagem Computacional do Conhecimento - Instituto de Computação - **UFAL**

MBA em Gerência Executiva de Projetos - **FGV**
Bacharel em Ciência da Computação - **UFAL**

+ 55 82 988061783

<http://www.governosabertos.com.br>

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7744328862480065>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/governosabertos/>

De : SECAP <secap@tre-ce.jus.br>

Qua, 19 de Fev de 2020 13:53

Assunto : Re: Solicitação de dados do palestrante

 1 anexo

Para : Thiago José Tavares Ávila

<thiago.avila.1981@gmail.com>, SECAP <secap@tre-ce.jus.br>

Cc : ouvidoria <ouvidoria@tre-ce.jus.br>, ouvir@tre-ce.jus.br, valdir@tre-ce.jus.br

Confirmamos o recebimento.

Passaremos a instruir o processo de contratação, necessitando, entraremos em contato.

Estamos à disposição para quaisquer questionamentos.

Att.,

Ednardo
SECAP

From: Thiago José Tavares Ávila

Sent: Wednesday, February 19, 2020 8:20 AM

To: SECAP

Cc: ouvidoria ; ouvir@tre-ce.jus.br

Subject: Re: Solicitação de dados do palestrante

Prezado Senhor Ednardo, bom dia.

Em atendimento a vossa solicitação de documentação, encaminhamos as respostas conforme relação abaixo:

1. Número do CPF (para que possamos emitir as certidões de regularidade fiscal necessárias); se Pessoa Jurídica, então, CNPJ, e todos os quesitos abaixo ficam referentes ao mesmo;

R. CPF.: 009.071.844-56 (para contratação do Professor Thiago Ávila como pessoa física para esta palestra)

2. Proposta escrita da palestra, com a discriminação do valor cobrado, objetivos, conteúdo programático...;

R. Em anexo.

3. Currículo profissional;

R. Em anexo.

4. Atestados de capacidade técnica emitidos por entidades em razão de outras palestras realizadas ou certificados de palestrante, se dispuser (preferencialmente três);

R. Em anexo.

5. Notas Fiscais ou Notas de Empenho de palestras semelhantes, de valor aproximado ao requerido, para comprovação de preço junto ao Controle Interno deste órgão (também, preferencialmente, no mínimo três);

R. Em anexo.

6. Certidão Negativa de Débitos Municipais (é necessário, por força de lei, que a certidão se refira a todos os tributos municipais);

R. Em anexo.

7. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

R. Em anexo.

8. Declaração de não emprego de menor, conforme modelo anexo.

R. Em anexo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer necessidades adicionais.

Em ter., 11 de fev. de 2020 às 18:55, SECAP <secap@tre-ce.jus.br> escreveu:

Prezado Professor Thiago Ávila, boa noite!

Meu nome é Ednardo, trabalho na Seção de Capacitação (SECAP) do TRE-CE. Estamos organizando os procedimentos para a contratação de sua palestra, via videoconferência, para tanto informamos da necessidade de alguns documentos para instrução do processo administrativo para tal finalidade:

1. Número do CPF (para que possamos emitir as certidões de regularidade fiscal necessárias); se Pessoa Jurídica, então, CNPJ, e todos os quesitos abaixo ficam referentes ao mesmo;
2. Proposta escrita da palestra, com a discriminação do valor cobrado, objetivos, conteúdo programático...;
3. Currículo profissional;
4. Atestados de capacidade técnica emitidos por entidades em razão de outras palestras realizadas ou certificados de palestrante, se dispuser (preferencialmente três);
5. Notas Fiscais ou Notas de Empenho de palestras semelhantes, de valor aproximado ao requerido, para comprovação de preço junto ao Controle Interno deste órgão (também, preferencialmente, no mínimo três);
6. Certidão Negativa de Débitos Municipais (é necessário, por força de lei, que a certidão se refira a todos os tributos municipais);
7. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
8. Declaração de não emprego de menor, conforme modelo anexo.

Quanto ao item (4) perguntado: "4 - Qual será o procedimento para pagamento dos honorários do professor? Será necessária alguma documentação para comprovar a sua vivência na temática da palestra?"

R -> Sendo a contratação deferida pela Diretoria-Geral do TRE-CE, será emitida Nota de Empenho em favor do contratado, com pagamento (ordem bancária) após a realização do evento, com emissão de recibo ou NF. Documentação indicada acima.

Atenciosamente,

Ednardo
SECAP/TRE-CE
(85)3453-3795 / 3794

From: Ouvidoria TRE

Sent: Tuesday, February 11, 2020 4:00 PM

To: SECAP

Subject: Re: Solicitação de dados do palestrante

Boa tarde, Ednardo!

Conforme solicitado, seguem os dados do Professor Thiago Ávila:

email: thiago.avila@thiagoavila.com.br

Celular: (82) 98806-1783

E encaminhamos abaixo email enviado pelo Professor em que, no item 4, pede esclarecimento acerca do procedimento para pagamento dos seus honorários e se será necessária alguma documentação para comprovar a sua vivência na temática da palestra.

Atenciosamente,

Lívia Neiva

OUVIDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: 3º Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais - Fortaleza, 13 de março de 2020.

Data: Fri, 7 Feb 2020 06:33:58 -0300

De: Thiago José Tavares Ávila <thiago.avila@thiagoavila.com.br>

Para: GABINETE DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
<gabdesraimundononato@tjce.jus.br>

CC: rdononatosilva@hotmail.com, ouvidoria@tre-ce.jus.br <ouvidoria@tre-ce.jus.br>

Bom dia,

Com base no contato feito com professor Thiago Ávila pelo Desembargador Raimundo Nonato, por whatsapp, confirmando a sua palestra no 3º encontro Nacional de Ouvidorias Judiciais, gostaríamos de esclarecer as seguintes questões:

- 1 - Quais os requisitos técnicos para a palestra do Professor, via videoconferência? (Qual software, quais recursos)
- 2 - Qual o tempo disponível para a explanação do professor e se haverá espaço para perguntas dos participantes?
- 3 - Qual o horário da apresentação do professor (sugerimos que seja pela manhã, vide outros compromissos da agenda do professor em Brasília, na parte da tarde)?
- 4 - Qual será o procedimento para pagamento dos honorários do professor? Será necessária alguma documentação para comprovar a sua vivência na temática da palestra?

Na certeza da atenção, aguardamos retorno quanto aos pontos elencados.

Equipe do Professor Thiago Ávila

From: SECAP
Sent: Monday, February 10, 2020 5:09 PM
To: ouvir@tre-ce.jus.br
Cc: Seção de Capacitação
Subject: Solicitação de dados do palestrante

Prezados, boa tarde!

Em atenção à solicitação apresentada no DOC nº 16169/2020 do PAD nº 23528/2019, para viabilizar a contratação da palestra do professor Thiago Ávila, peço fornecer-nos os dados para contato com o mesmo, tais como e-mail e nº de telefone.

Atenciosamente,



Ednardo
Técnico Judiciário
SECAP - Seção de Capacitação
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
ednardo@tre-ce.jus.br
Fone: (85) 3453-3795/3794

--
Thiago José Tavares Ávila
Especialista em Transparência e Governo Aberto

Mestre em Modelagem Computacional do Conhecimento - Instituto de Computação - **UFAL**
MBA em Gerência Executiva de Projetos - **FGV**
Bacharel em Ciência da Computação - **UFAL**

+ 55 82 988061783
<http://www.governosabertos.com.br>

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7744328862480065>
LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/governosabertos/>



TRE-CE-IMG[1].png
32 KB

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, inscrito no C.P.F.: 009.071.844-56 recebeu honorários no valor de R\$ 5.623,33 (Cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), referente ao conteúdo ministrado sobre o tema de "Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos" no curso de Pós-Graduação em Ouvidoria Pública desenvolvido pela Verbo Tecnologia Ltda.

Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2020.



Verbo Jurídico

25.092.298/0001-38

VERBO TECNOLOGIA LTDA. - ME

RUA SANTA CECÍLIA, 1135

SANTA CECÍLIA CEP:90.420-041

PORTO ALEGRE-RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que **THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA**, portador da cédula de identidade RG nº 98001259785 SSP/AL, CPF nº 009.071.844-56, na condição de prestador de serviço, integrante do quadro de docentes do INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - IBEGESP, CNPJ nº 15.691.685/0001-37, atuou como professor e conteudista do seguinte curso, na modalidade EAD, oferecido pelo Instituto, **no ano de 2019**:

Curso: Lei 13.460/17 – Elaboração de Cartas de Serviços ao Usuário

Carga horária: 16 horas-aula

ATESTAMOS, ainda, a inexistência de fatos que desabonem sua conduta técnica, bem como o desempenho de suas atividades dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e até a presente data.

São Paulo, 07 de janeiro de 2020

Dolores M.S. Galvão V. lacra

Dolores Galvão

**Coordenadora de Ensino e
Aprendizagem - IBEGESP**



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que

THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA

Participou do **3º Congresso Pacto Pelo Brasil “Práticas Honestas na Relação Público-Privada”** realizado em Curitiba entre os dias 26 e 28 de agosto de 2019 ministrando o Workshop **“Lei 13.460 e Ouvidoria Municipal”** no **Dia da Gestão Pública**.

Ney da Nóbrega Ribas
Presidente do Observatório Social do Brasil

Patrocínio:



25
ANOS



Apoio Institucional:



Apoio Estratégico:

Realização:



SEMINÁRIO REGIONAL DE OUVIDORIA

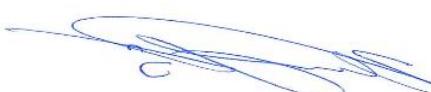
Transformando Problemas Individuais em Soluções Coletivas

Certificamos que

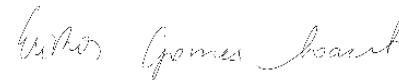
Thiago Ávila

participou como PALESTRANTE na edição Nordeste dos *Seminários Regionais de Ouvidoria – Transformando Problemas Individuais em Soluções Coletivas* promovida pela Controladoria-Geral da União e pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco nos dias 10 e 11 de setembro de 2019, no Centro de Convenções de Pernambuco, Olinda-PE.

Brasília, 17 de setembro de 2019



Valmir Gomes Dias
Ouvidor-Geral da União



Érika Gomes Lacet
Ouvidora-Geral do Estado do Pernambuco



Declaração

A Faculdade Verbo Educacional, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.103/0001-72, declara, para os devidos fins, que **THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA** atuou como professor convidado no curso Pós-Graduação *lato sensu* em Ouvidoria Pública, ministrando a disciplina de “Defesa dos Usuários de Serviços Públicos”, de 19/10/2019 a 18/12/2019, com duração total de 30 (trinta) horas/aula.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2020.

Nylson Paim de Abreu Filho
Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: THIAGO JOSE TAVARES AVILA

CPF: 009.071.844-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:31 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2020.

Código de controle da certidão: **0D17.B4AE.A1A3.14AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIAGO JOSE TAVARES AVILA**

CPF/CNPJ: **009.071.844-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:51:12 do dia 21/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: LBHW210220095112

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO JOSE TAVARES AVILA

CPF: 009.071.844-56

Certidão nº: 5114696/2020

Expedição: 21/02/2020, às 09:53:43

Validade: 18/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO JOSE TAVARES AVILA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **009.071.844-56**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2020 às 09:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.071.844-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E4F.CB0D.54EA.4629 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 00907184456**LIMPAR****Data da consulta:** 21/02/2020 09:27:35**Data da última atualização:** 20/02/2020 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



**Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CPF: 009.071.844-56

Nome/Contribuinte: THIAGO JOSE TAVARES AVILA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 13/04/2020

Emitida às 04:12:04 do dia 13/02/2020

Código de controle da certidão: FB4D-2A0F-BA82-4AB4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº: 15966 / 2020

Inscrição: 9900020316

Identificação: 384073

Contribuinte

THIAGO JOSE TAVARES AVILA

TGNP/ICPE

009.021.844-56

Situação Cadastral

Atiyo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

Avn Jorge Barros, N°: 3336, CASA 51
57063000,

Quadra: , Lote: , Loteamento:

Bairro: Santa Amélia-MACEDO-AL

Cidade: MACEIÓ

Data Expedição

Data Expedição
17/02/2020

Validación

Validade
17/05/2020

Data Protocolo

Data | 17/02/2020

N.º De Autenticidade: 58A 646 FA1 B6B

Certificamos , com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Geral - Pessoa Física acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

Certidão emitida as 09:44:05 do dia 17/02/2020

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereco: <http://www.maceio.al.gov.br/seme> ou na própria Secretaria de Economia.

Observação:

Observações:
Esta certidão limitada aos débitos diretamente relacionados com a inscrição indicada. Para certidões amplas de débitos do contribuinte deverá ser emitida a certidão para o contribuinte geral.

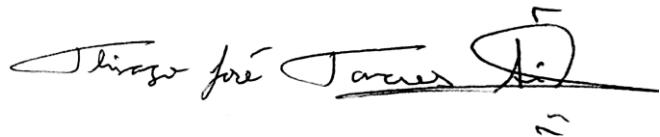
O contribuinte indicado possui vínculos tributários mercantis.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão.

DECLARAÇÃO

THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, Professor, Carteira de Identidade nº 98001259785 SSP/AL, inscrito no C.P.F. sob o nº 009.071.844-56 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, tampouco menor aprendiz, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Maceió, 19 de fevereiro de 2020



THIAGO JOSE TAVARES AVILA
CPF.: 009071844-56



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 12Abr19 NUMERO: 2019NE000309 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMISSOR : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
 CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
 ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
 MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 26913683/0001-61 - EDSON RESENDE CURSOS E PALESTRAS LTDA
 ENDERECO : 1 DE MAIO 203 ROSARIO
 MUNICIPIO : 4911 - OLIVEIRA UF: MG CEP: 35540-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR PALESTRA AO TRE-CE SOBRE "AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS MINIRREFORMAS ELEITORAIS E SEUS IMPACTOS NAS ELEIÇÕES 2018", CONFORME PROJETO BÁSICO NO DOC PAD 37833/19.

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084574 0100000000 339039 000000 ECE TREINA
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD 4328/19
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG / 4911
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 9.500,00

NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 9.500,00
 VALOR DO SEQ. : 9.500,00

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR A PALESTRA "AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS MINIRREFORMAS ELEITORAIS E SEUS IMPACTOS NAS ELEIÇÕES 2018" A SER MINISTRADA PELO PROFESSOR DR. EDSON DE RESENDE CASTRO, COM DATA PROGRAMADA PARA O DIA 10 DE MAIO PRÓXIMO, COM CARGA HORÁRIA DE 2 HORAS, POR OCASIÃO DO III ENCONTRO DE DIREITO ELEITORAL E CIÊNCIA POLÍTICA.

T O T A L : 9.500,00

 IBERÊ COMIN NUNES
 ORDENADOR SUBSTITUTO

 R. AUGUSTO DE O. LIMA
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 053546/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 12/04/2019 12:04:32 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA Assinado eletronicamente em 12/04/2019 12:53:24 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



N O T A D E E M P E N H C

PAGINA : 1

EM SAO : 12Mar19 NUMERO: 2019NE000226 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMTENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 07305943/0001-71 - HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO A
ENDERECO : SAUS QUADRA 06 BLOCO K, 05 TERREO ASA SUL
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70070-919

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2019NECT - CONTRATAÇÃO DA PALESTRA "REFORMA DA PREVIDÊNCIA - CENÁRIOS, PERSPECTIVAS E PROPOSTAS - PEC 6/2019", CONFORME PROJETO BÁSICO (DOC. PAD N° 30964/19)

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084574 0100000000 339039 000000 ECE TREINA
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD 3299/2019
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF / 9701
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.900,00
SETE MIL E NOVECENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.900,00
VALOR DO SEO.: 7.900,00

CONTRATAÇÃO DA PALESTRA "REFORMA DA PREVIDÊNCIA – CENÁRIOS, PERSPECTIVAS E PROPOSTAS – PEC 6/2019", POR INTERMÉDIO DO PALESTANTE JOSÉ AFONSO PIRES FERREIRA JÚNIOR, NO DIA 20/3/2019, NA SEDE DESTE TRIBUNAL, COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS/AULA PARA ATÉ 80 PARTICIPANTES.

T O T A L

7.900,00

JARBAS MARINHO LOPES
ORDENADOR SUBSTITUTO

R. AUGUSTO DE O. LIMA
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/03/2019 08:23:01
Por: RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA e outros



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 034931/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA <i>Assinado eletronicamente em 13/03/2019 08:23:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 13/03/2019 16:10:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



N O T A D E E M P E N H C

PAGINA : 1

EM SAO : 16Out19 NUMERO: 2019NE000844 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EM TIENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 21117687/0001-10 - ARTHUR LOBATO MAGALHAES FILHO 24746924600
ENDERECO : MARIA FELIPE DE ARAUJO 77 APT 504; BLOCO 2 SANTA EFIGENIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30270-470

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT- CONTRATAÇÃO DO CURSO "PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO" CONFORME PROJETO BÁSICO (DOC. PAD Nº 162.028/2019).

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084574 0100000000 339039 000000 ECE TREINA
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD. 18.317/2019
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG / 4123
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.000,00
SETE MIL REAIS*****

ESPECIE/CACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

SEQ. : 1 QUANTIDADE : 1 VALOR UNITARIO : 7.000,00
VALOR DO SEQ. : 7.000,00

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CAPACITAÇÃO ME
DIANTE CONTRATAÇÃO DA PALESTRA "PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO"
A SER MINISTRADA POR ARTHUR LOBATO MAGALHÃES FILHO. O EVENTO OCORRERÁ NA SALA
DE SESSÕES DO TRE-CE, NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2019 E TERÁ CARGA HORÁRIA DE 02
(DUAS) HORAS/AULAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DOC.PAD.
162.028/2019.

T O T A L : 7 000 00

HUGO PEREIRA FILHO
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES
GESTOR FINANCEIRO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 165991/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 16/10/2019 16:09:41 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 17/10/2019 12:07:10 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 22Out19 NUMERO: 2019NE000856 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDO R : 02237786/0001-90 - UNISF - UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS LTDA

ENDERECO : NUNES VALENTE 919 ALDEOTA

MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA

UF: CE CEP: 60125-070

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - CONTRATAÇÃO DA PALESTRA "FELICIDADE SUSTENTÁVEL NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL", CONFORME PROJETO BÁSICO(DOC. PAD N° 162795/2019).

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084574 0100000000 339039 000000 ECE TREINA

TIPO : ORDINARIO MODAL. LICIT. : INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD 18530/2019

UE/MUNICIPIO BENEFICIADO: CE / 1389

ORIGEM DO MATERIAIS

REFERENCIA: ART25/02 LET 86666/93 NUM. ORIG.: 1

VALOR ORIGINAL : 4.000,00

QUATRO MIL REAIS*****

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ND: 339039 SUBITEM: 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

SEQ.: 1 QUANTIDADE:

1. VALOR UNITARIO:

4,000,00

4,000.00

CONTRATAÇÃO DA PALESTRA "FELICIDADE SUSTENTÁVEL NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL", PARA ATÉ 80 (OITENTA) SERVIDORES, COM CARGA HORÁRIA DE 2 HORAS/AULA, A SER REALIZADA NO DIA 28/10/2019, NESTE TRIBUNAL.

T O T A L : **4,000.00**

HUGO PEREIRA FILHO
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES
GESTOR FINANCEIRO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/10/2019 17:30:23
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

TRE

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 29Ago19 NUMERO: 2019NE000637 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 144326093-20 - ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ
ENDERECO : AV DA UNIVERSIDADE 2853
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA

MONUCIFICO : 1389 - FORTALEZA OF. CE CEP. 00000-000

ЧИСЛО СВАДЬБ

OBSERVAÇÃO / FINALIDADE

2019NECT - CONTRATAÇÃO DA PALESTRA "MOTIVAÇÃO E ATITUDE X COMPORTAMENTO= RESULTADOS, CONFORME PROJETO BÁSICO (DOC. PAD Nº 125893/2019).

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084574 0100000000 339036 000000 ECE TREINA

TIPO :: ORDINARIO MODAL, LICIT. :: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD 14307/2019

UE/MUNICIPIO BENEFICIADO: CE / 1389

ORIGEM DO MATERIAL

ORIGEM DO MATERIAL : PREFERENCIAL - APT25/02 - LEI86666/93 - NUM. ORIG. : 1

VALOR ORIGINAL : 1.300,00

VALOR ORIGINAL : 1.300,00
UM MIL E TREZENTOS REAIS*****

ESPECIE/CACAO DO MATERIAL: OII SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 28 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

SEQ. : 1 QUANTIDADE : 1 VALOR UNITARIO : 1.300,00
VALOR DO SEQ. : 1.300,00

CONTRATAÇÃO DA PALESTRA "MOTIVAÇÃO E ATITUDE X COMPORTAMENTO = RESULTADOS", A SER MINISTRADA PELO FACILITADOR ANTÔNIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ, COM CARGA HORÁRIA DE 01 HORA/AULA.

T O T A L

1.300,00

IBERÊ COMIN NUNES
ORDENADOR SUBSTITUTO

AILTON S. ROSAS GALENO
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Fortaleza, 27 de Fevereiro de 2020.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 027903/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 27/02/2020 15:44:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

ALINY GUERRA VALE

003.516.633 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

 Pessoa Física Pessoa Jurídica

CPF

009.071.844-56

Nome

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INFORMAÇÃO n.º 13/2020 - Processo PAD N.º 23.528/2019

**Palestra “Simplificando e fortalecendo o acesso dos usuários aos serviços públicos com o advento da Lei Federal 13.460/2017”
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)**

Informamos sobre a solicitação da Ouvidoria Regional Eleitoral, para a contratação da Palestra “Simplificando e fortalecendo o acesso dos usuários aos serviços públicos com o advento da Lei Federal 13.460/2017”, a ser ministrada pelo professor Thiago José Tavares Ávila, com carga horária de 40 minutos e custo total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme consta no doc. PAD n.º 27.289/2020.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista do palestrante THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, inscrito no CPF sob o n.º 009.071.844-56. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quando à inclusão do contratado no cadastro CEIS e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, documento PAD n.º 27.262/2020, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada. Não há certidão do SICAF, porquanto o palestrante não é cadastrado no sistema, doc. PAD n.º 28.175/2020.

Foram acostadas Notas de Empenho emitidas por este Tribunal Regional Eleitoral do Ceará demonstrando os valores similares dos eventos contratados por este tribunal no período de 2019, doc. PAD n.º 27.269/2020, e Atestados de Capacidade Técnica, doc. PAD n.º 27.258/2020.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2020.

Aliny Guerra Vale
Seção de Licitações – SELIC

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/02/2020 17:30:44
Por: ALINY GUERRA VALE e outro



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 028192/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALINY GUERRA VALE <i>Assinado eletronicamente em 27/02/2020 17:30:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 28/02/2020 07:54:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 27 de Fevereiro de 2020.

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

ALINY GUERRA VALE
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 028195/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">ALINY GUERRA VALE <i>Assinado eletronicamente em 27/02/2020 17:31:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2020.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar o saldo orçamentário e encaminhar para análise da Gadir.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 028402/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 28/02/2020 07:58:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	23528/19
Objeto: Contratação do palestrante Thiago José Tavares Ávila para realização de palestra (videoconferência), por ocasião do 3º Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais.	
Valor da Despesa	R\$ 3,000.00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 3,000.00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167.625 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	X
084574 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	
167.866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
107671 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

(339036 – 33 – CE CAPPAC)



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 028695/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA Assinado eletronicamente em 28/02/2020 10:21:53 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 02/03/2020 16:22:23 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

28/02/20 10:37 USUARIO : MARIA DE JESUS
DATA EMISSAO : 28Fev20 NUMERO : 2020PE000026
DATA LIMITE : 31Dez20
UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
FAVORECIDO :
TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO PALESTRA A SER MINISTRADA POR THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA NO 3º ENCONTRO NACIONAL DE OUVIDORES JUDICIAIS, MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA.
SUBITEM - 33. PAD. 23528/2019.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	167625	0100000000	339036	CE	CAPPAC	3.000,00

LANCADO POR : 38168049349 - MARIA DE JESUS UG : 070007 28Fev20 10:36
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2020.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e providências cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 029185/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 28/02/2020 13:28:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Março de 2020.

À

ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação com arrimo orçamentário.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 030346/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 02/03/2020 16:22:44 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação da Ouvidoria Regional Eleitoral (doc. PAD n° 16.169/2020) para contratação da palestra **“Simplificando e fortalecendo o acesso dos usuários aos serviços públicos com o advento da Lei Federal 13.460/2017”**, a ser ministrada pelo Professor Thiago José Tavares Ávila, no dia 13 de março de 2020.

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n° 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sem natureza de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Pad. N° 23.528/2019	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	16.169/2020	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	Não se aplica		Contratação de palestra.
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A		
5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	16.169/2020 27.289/2020	

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	27.289/2020	
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	28.192/2020	
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	27.289/2020	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		O projeto básico poderá ser aprovado conjuntamente com a autorização da contratação.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	N.A		
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		



18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	27.289/2020 Item 5	
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	27.289/2020 Item 4	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	28.695/2020	
24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		
25. Constanam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressal va.	27.262/2020	Verificar junto ao CADIN eventual impedimento de contratar com a Administração.

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pela entidade em eventos similares, sugere-se, s.m.j, que a presente contratação pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI², da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela contratação direta, ressalvado o disposto no item 25 da presente lista de verificação.**

² Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

Francisco José Primo Bitu
Assessor-Chefe da ASDIR, em exercício
Mat. n.º 12.364



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 030610/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU <i>Assinado eletronicamente em 02/03/2020 18:18:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 23.528/2019

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à proposta de proposta para contratação da palestra “**Simplificando e fortalecendo o acesso dos usuários aos serviços públicos com o advento da Lei Federal 13.460/2017**”, a ser ministrada pelo Professor Thiago José Tavares Ávila, no dia 13 de março de 2020.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99, **ressalvando a necessidade de resolver a pendência apontada pela ASDIR**.

À SOF, para consulta ao CADIN e emitir nota de empenho.

Em seguida, à SGP para comunicar a presente decisão ao contratado.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 030669/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 02/03/2020 18:46:58 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



NAO ENCONTRADO REGISTRO COM C.P.F. = 907184456

SISBACEN 84571/0001-ALANA CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 0301
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS
-----	-----	-----1-----2--
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE	X X

2 CONSULTA POR TERMO DO NOME

OPCAO: 1 1- CGC...: _____
2- CPF...: 009071844 56
3- TERMO DO NOME: a) _____
b) _____
c) _____

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE

PF3,

PF1/13=S.O.S

PF12,



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 031367/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 03/03/2020 14:12:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00907184456



Data da consulta: 03/03/2020 14:47:57

Data da última atualização: 03/03/2020 12:00:07

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/03/2020 14:49:51

Por: MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 031476/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 03/03/2020 14:49:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



N O T A D E E M P E N H C

PAGINA : 1

EM SAO : 03Mar20 NUMERO: 2020NE000232 ESPECIE: ORIGINAL
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDO R : 009071844-56 - THIAGO JOSE TAVARES AVILA

ENDEREÇO : MDS

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70000-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT- CONTRATAÇÃO PALESTRA "SIMPLIFICANDO E FORTALECENDO O ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM ADVENTO LEI FEDERAL 13.460/17", PROJETO BÁSICO DOC.PAD.27289/20, AUTORIZADO DOC.PAD. 30669/20.

CLASS : 1 14106 02122003320GP0023 167625 0100000000 339036 000000 CE CAPPAC

TIPO : ORDINARIO MODALIDAD : INEXIGIBILIDAD

AMPARO: 1186666 INCISO: 02 PROCESSO: PAP-23-528/19

UE/MUNICIPIO BENEFICIADO: AL / 2785

OBIGEM DO MATERIAU

REFERENCIA: ABT25/02 LET 86666/93 NUM. ORIG. 1

VALOR ORIGINAL : 3.000,00

TRES MIL REAIS*****

ESPECIE/CACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 33 -SELECAO E TREINAMENTO

SEQ. : 1 QUANTIDADE : 1 VALOR UNITARIO : 3.000,00
VALOR DO SEQ. : 3.000,00

CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, P/ MINISTRAR A PALESTRA "SIMPLIFICANDO E FORTALECENDO O ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM O ADVENTO DA LEI FEDERAL 13.460/2017", NA METODOLOGIA VIDEOCONFERÊNCIA, CARGA HORÁRIA DE 40 MINUTOS, TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS PARTICIPANTES DO 3º ENCONTRO NACIONAL DE OUVIDORES JUDICIAIS QUE OCORRERÁ NO AUDITÓRIO MURILO AGUIAR NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

T O T A L : 3,000.00

HUGO PEREIRA FILHO
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES
GESTOR FINANCEIRO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 031482/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 03/03/2020 17:36:12 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 03/03/2020 17:38:48 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Março de 2020.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e providências cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 031764/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 03/03/2020 16:52:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Março de 2020.

À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 031838/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 03/03/2020 17:36:34 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Despachos	10
068ª Zona Eleitoral	10
Editais	10
072ª Zona Eleitoral	11
Sentenças	11
073ª Zona Eleitoral	14
Despachos	14

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Portaria nº 184/20

PORTARIA Nº 184/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXVIII do Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e PAD nº 23.365/2019, RESOLVE: Dispensar por motivo de aposentadoria, **REJANE MONTEIRO AUGUSTO GONÇALVES**, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, a partir de 11 de dezembro de 2019..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 2 de março de 2020.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

Atos Diversos

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS

Processo PAD n.º 2.510/2020. Espécie: Contrato de Cessão de Urnas n.º 20/2020. Cedente: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Cessionária: SINDICATO DOS PROFESSORES DE COREAÚ. Objeto: Cessão de 13 (treze) Urnas Eletrônicas e equipamentos técnicos e acessórios necessários à sua utilização, bem como de pessoal especializado para acompanhar todo o processo de eleição de Diretoria Colegiada, a realizar-se nos dias 8 de abril de 2020 (1º turno) e 30 de abril de 2020 (2º turno). Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e Resolução do TSE n.º 22.685/08na. Data: 05/03/2020.

DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE DO TRE/CE

Processo PAD n.º 2.911/2020. Espécie: Contrato de Cessão de Urnas n.º 21/2020. Cedente: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Cessionária: SICREDI CEARÁ CENTRO NORTE. Objeto: Cessão de 34 (trinta e quatro) Urnas Eletrônicas e equipamentos técnicos e acessórios necessários à sua utilização, bem como de pessoal especializado para acompanhar todo o processo de eleição de Conselheiro, a realizar-se nos dias 16, 17, 18, 20 e 21 de março de 2020. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e Resolução do TSE n.º 22.685/08. Data: 05/03/2020.

DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE DO TRE/CE

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Avisos

AVISO DE LICITACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 06/2020. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica especializada em treinamento de certificação e recertificação e em assessoria técnica de brigada de incêndio, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 09/03/2020. Entrega das propostas a partir de 09/03/2020. Abertura das propostas: 23/03/2020, às 14:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 06/03/2020.

Portarias**PORTARIA****PORTARIA N.º 199/2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar a servidora LUARA NOBRE NEGRÃO, como gestora, e o(a) Chefe do Cartório Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral de Iguatu ou o seu substituto legal, como cogestor(a), do Contrato n.º 05/2020, celebrado com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - SAAE, cujo objeto é o fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto ao Fórum Eleitoral de Iguatu, na 13ª Zona Eleitoral, com vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 4 de março de 2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

Atos Diversos**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/19**

Pregão Eletrônico n.º 62/19. Processo n.º 1.243/2019. Objeto: Sistema de Registro de Preços, de equipamentos ativos de rede de dados do tipo comutadores – switches – e postos de acesso de rede sem fio (WIFI), unidades controladoras, tranceivers, licenciamento de solução de gerência integrada e de controle de acesso, bem como serviço de instalação e configuração lógica com repasse tecnológico hands-on. O objeto foi adjudicado à empresa: SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 76.366.285/0001-40, valor: R\$ 2.901.832,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 02/03/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

2º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 6/2019 celebrado com a empresa MAIS SERVIÇOS LTDA. Objeto: Repactuar o Contrato de prestação de serviços n.º 6/2019, concernente à categoria de Auxiliar de Informática, motivado por solicitação da empresa, em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; Repactuar os valores das horas extras; Repactuar os valores das diárias. O valor único para diárias passa a ser de R\$ 95,66 (noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), para o município de IPU, e, R\$ 97,89 (noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) para os demais municípios; A vigência deste apostilamento retroage a 13 de fevereiro de 2019; Os valores repactuados estão em conformidade com a planilha de custos e formação de preços anexada no documento n.º 27.882/2020, do PAD n.º 2.737/2020, que passa a integrar o Contrato. Fundamento: art. art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e o art.12 do Decreto n.º 9.507/2018, c/c Cláusula 4.3 do Contrato n.º 6/2019 e na autorização do Diretor-Geral, contida no PAD n.º 2.737/2020. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 03/03/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: contratação de Palestra "Simplificando e fortalecendo o acesso dos usuários aos serviços públicos com o advento da Lei Federal n.º 13.460/2017". Contratado: THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, CNPJ: 009.071.844-56. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 23.528/2019. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 02/03/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 21/2018 celebrado com LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 9 de abril de 2020. O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais), perfazendo um valor global anual de R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais). Fundamento: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, c/c Cláusula Décima do Contrato e na autorização do Diretor-Geral constante do Processo Administrativo Digital n.º 22.605/2019. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 21/02/2020

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

4º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 325/2018 celebrado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Repactuar o Contrato de prestação de serviços n.º 325/2018, concernente às categorias vinculadas ao Contrato, motivado por solicitação da empresa, em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 entre o Sindicato

das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação; Repactuar os valores das horas extras; Repactuar o valor das diárias; O valor único para diárias passa a ser de R\$ 105,25 (cento e cinco reais e vinte e cinco centavos); A vigência deste apostilamento retroage a 1º de janeiro de 2020; Os valores repactuados estão em conformidade com a planilha de custos e formação de preços anexada no documento nº 24.675/2020, do PAD nº. 1.464/2020, que passa a integrar o Contrato. Autorização do Diretor-Geral, contida no PAD nº. 1.464/2020. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral, em exercício. Data: 04/03/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Processamento

Pauta de Julgamento

PAUTA Nº 22/2020

Decorridas 24 horas da publicação desta pauta, será(ão) julgado(s), na primeira sessão desimpedida, o(s) seguinte(s) processo(s), ficando as partes intimadas que, caso não julgado(s), será(ão) incluído(s) em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento seja expressamente adiado para primeira sessão seguinte, nos termos do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016 c/c art. 935 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLOS Nº 28.461/2019 e 258/2020

EMBARGANTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO

ADVOGADO(S): José Marques Júnior - OAB: 17257/CE Francisco Irapuan Pinho Camurça - OAB: 6476/CE

EMBARGANTE: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR, Estadual

ADVOGADO(S): José Marques Júnior - OAB: 17257/CE Mario Carneiro Baratta Monteiro Filho - OAB: 6427/CE

REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 22672 - CLASSE 25 (226-72.2016.6.06.0000)

ORIGEM: Fortaleza-CE

RELATOR(A): Juiz Roberto Viana Diniz de Freitas

REQUERENTE(S): PARTIDO DA REPÚBLICA - PR, Estadual

ADVOGADO(S): José Marques Júnior - OAB: 17257/CE Mario Carneiro Baratta Monteiro Filho - OAB: 6427/CE

REQUERENTE(S): LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO

ADVOGADO(S): José Marques Júnior - OAB: 17257/CE Francisco Irapuan Pinho Camurça - OAB: 6476/CE

REQUERENTE(S): ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR e ANTÔNIO EVALDO FROTA FILHO

ADVOGADO(S): Mario Carneiro Baratta Monteiro Filho - OAB: 6427/CE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIREITO ELEITORAL - Partidos Políticos - Prestação de Contas - De Exercício Financeiro - 2015 - Prestação de Contas - De Partido Político

PAUTA 22/2020

Decorridas 24 (vinte e quatro) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo, ficando as partes intimadas que, caso não julgado, será incluído em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento seja expressamente adiado para primeira sessão seguinte, nos termos do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016 c/c art. 935 da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).

RECURSO ELEITORAL Nº 8218 - CLASSE 30 (82-18.2016.6.06.0059)

ORIGEM: Pedra Branca-CE (59ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: Juiz José Vidal Silva Neto

RECORRENTE: PEDRO VIEIRA FILHO, Candidato ao cargo de Prefeito

ADVOGADO(S): Tibério de Melo Cavalcante - OAB: 15.877/CE, Francisco Di Angellis Duarte de Moraes - OAB: 26772/CE

RECORRENTE: PAULO EDUARDO LUCENA VIEIRA, Comerciante

ADVOGADO(S): Rene da Silva Coelho - OAB: 40.922/CE, Francisco Di Angellis Duarte de Moraes - OAB: 26772/CE

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "CRESCER DE NOVO, CRESCER COM O Povo" - PT/PRP/PSL/PSC/PPS/DEM/PSB/PSDB/PCdoB

ADVOGADO: Eduardo Sérgio Carlos Castelo - OAB: 14.402/CE

ASSUNTO: DIREITO ELEITORAL - Eleições - Cargos - Cargo - Prefeito - Cargo - Vice-Prefeito - Eleições - Eleição Majoritária - Transgressões Eleitorais - Captação Ilícita de Sufrágio

Processo Judicial Eletrônico

Pauta de Julgamento

PAUTA Nº 22/2020 Processo Judicial Eletrônico

Para ciência às partes e interessados, faço saber que o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) será(ão) julgado(s) na Sessão de Julgamento do dia **11/03/2020**, ficando as partes intimadas que, caso não julgado(s), será(ão) incluído(s) em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento seja expressamente adiado para a primeira sessão seguinte, nos termos do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016 c/c art. 935 da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603060-28.2018.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: JUIZ ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS

EMBARGANTE: CLEIDILENE DE OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO: Walber Nogueira da Silva - OAB/CE016561

ASSUNTO: Embargos de Declaração - Desaprovação de Prestação de Contas – Eleições 2018 – Candidato - Cargo - Deputado Estadual

PAUTA N° 22/2020 Processo Judicial Eletrônico

Para ciência às partes e interessados, faço saber que o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) será(ão) julgado(s) na Sessão de Julgamento do dia **11/03/2020**, ficando as partes intimadas que, caso não julgado(s), será(ão) incluído(s) em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento seja expressamente adiado para a primeira sessão seguinte, nos termos do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016 c/c art. 935 da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601967-30.2018.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATORA: JUÍZA KAMILÉ MOREIRA CASTRO

REQUERENTE: ITALO RIBEIRO ALVES

ADVOGADOS: Raphael D'Antonio Pires - SP388954, Brenno Marcus Guizzo - SP358675, André Melo Amaro - SP359106, Alexandre Bissoli - SP298685

ASSUNTO: Prestação de Contas – Eleições 2018 – Candidato - Cargo - Deputado Federal

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Coordenadoria de Licitações e Contratos****Atos Diversos****EDITAL**

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO, Secretário de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (Portaria nº 75/2011), no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem possa interessar, que, de acordo com as informações constantes do expediente PAD sob o nº 18949/2019, com esteio no art. 26, §4.º, da Lei nº 9.784/1999, e considerando que o Contratado se encontra em local incerto e não sabido, INTIMA ANTONIO MANOEL HONORIO de BRITO da decisão proferida no Processo PAD acima mencionado, comunicando a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsto na cláusula décima primeira, item 11.2, letra "a", em face da não prestação do serviço, bem como para, querendo, apresentar recurso no prazo legal, contado o prazo da publicação do presente edital, podendo o Contratado, por meio de seu representante legal ou procurador, comparecer nesta Secretaria, entre 13h e 19h, de segunda-feira à quinta-feira, e de 8h às 14h às sextas-feiras, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Centro, Fortaleza/CE. Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2020.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE PENALIDADE**

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO, Secretário de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, no uso de sua competência, FAZ SABER que foi aplicada a penalidade de Advertência à empresa SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELLI, CNPJ: 05.807.475/0001-08. Fundamento: item 5.1 do Termo de Referência (Anexo III do Edital do PE nº 17/2019) e Cláusula Décima Primeira, item 11.2, "b", bem como no PAD 21.465/2019. Assina: Benedito Sérgio Monte Silva Coelho, Secretário do TRE-CE. Data: 12/12/2019.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**SECRETÁRIO DO TRE-CE****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 035563/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 09/03/2020 15:34:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93, torna público o Registro de Preços para prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção evolutiva e corretiva, e sustentação de sistemas corporativos deste E. Tribunal, a serem executados em regime de fábrica de softwares, correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº 018/2019; Valor GLOBAL da Ata: 1.832.504,80 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos); Ata nº 153/2019, assinada em 06/12/2019, com vigência de 06/12/2019 a 05/12/2020, conforme P. A. n.º TRF2-EOF-2018/00230, cuja integração pode ser consultada por meio do link: <http://www.10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/compras-contratos-atas-rp/> - ano 2019/ mês dezembro.

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
Diretora da Secretaria Geral

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020 - UASG 90030

Nº Processo: 0000145-65.2020. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico em ambiente Microsoft. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/03/2020 das 11h00 às 17h00. Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, Praia de Belas - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90030-5-00006-2020. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/03/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.trf4.jus.br e e-mail: dlc@trf4.jus.br .

GASPAR PAINES FILHO
Diretor Geral

(SIASGnet - 05/03/2020) 90030-00001-2020NE500106

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0002667-18.2019.6.01.8000. Contrato TRE/AC nº 04/2020. Contratante: TRE/AC. Contratada: Qualitest Ciéncia e Tecnologia Ltda -EPP, CNPJ sob o nº 11.112.423/0001-10. Objeto: contratação de serviços de pesquisa de opinião pública para avaliar a satisfação e a imagem da Justiça Eleitoral no Acre. Valor: R\$ 48.598,59 (quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos). Período de Vigência: 09/03/2020 a 31/12/2020. Dotação orçamentária: Ação - 20GP; Natureza da Despesa - 33.90.39.05; Plano Interno - FUN APOIO. Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93. Data de Assinatura: 06/03/2020. Signatários: JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretora-Geral do TRE/AC em exercício, e ALAN SILVA DE SOUSA, representante da Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0008210-72.2019.6.02.8000; Objeto: contratação do curso "Impasses na Gestão Contratual", na modalidade in company, com carga horária de 16 horas, promovido pela empresa GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ 12.622.988/0001-00, para um público de até 25 servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos; Fund. Legal: art. 25, caput, c/c o art. 13, ambos da lei nº. 8.666, de 21.06.93; valor total, R\$ 26.900,00; Ratificação e Autorização pelo Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência do TRE/AL, em 05/03/2020. Maceió/AL, 06 de março de 2020

RETIFICAÇÃO

No DOU de 6/3/2020, Seção 3, pág 109, na identificação do ato, onde se lê: Aviso - Pregão Eletrônico nº 18/2019, leia-se: Aviso de Penalidade.

(p/ Coelho)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 70003

Nº Processo: 419/2020. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, entre pontos do território nacional servidos por linhas aéreas regulares, bem como intermediação de frete de aeronave, necessários aos deslocamentos de Membros, Juízes Eleitorais, servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral do Amazonas, conforme descrito no Termo de Referência n. 01/2020-SAO/TRE.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/03/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Andre Araújo N. 200, Aleixo - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70003-5-00003-2020. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/03/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELONGIO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/03/2020) 70003-00001-2020NE000118

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - UASG 70013

Nº Processo: 707/2020. Objeto: Contratação de serviço de UTI Móvel, acompanhada de médico, enfermeiro e motorista, para o período de 5 e 6 de maio de 2020, das 08 às 21 horas, bem como pelo período de 24 horas, no dia 04 de outubro, primeiro turno da eleição, e no dia 25 de outubro de 2020, segundo turno, se houver. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/03/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: 1. Avenida do Centro Administrativo da Bahia, N.º 150 - Salvador - Ba, Paralela - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70013-5-00017-2020. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/03/2020 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível no Comprasnet, bem como no site do Tribunal, no endereço www.tre-ba.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (71) 3373-7318.

MILENA AUSTREGESILO HEREDA
Pregoeira

(SIASGnet - 06/03/2020) 70013-00001-2019NE000054

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - UASG 70013

Nº Processo: 13116/2019. Objeto: Contratação de serviço de agente de integração, visando à operacionalização do Programa de Estágio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no âmbito da Secretaria e das Zonas Eleitorais do Capital, bem como para a execução de processo seletivo aberto ao público, para recrutamento e seleção de estagiários de nível superior e de nível médio, regular ou profissionalizante. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/03/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: 1. Avenida do Centro Administrativo da Bahia, N.º 150 - Salvador-ba, Paralela - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70013-5-00018-2020. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/03/2020 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no Comprasnet, bem como no site do Tribunal, no endereço www.tre-ba.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (71) 3373-7318.

MILENA AUSTREGESILO HEREDA
Pregoeira

(SIASGnet - 06/03/2020) 70013-00001-2019NE000054

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020 - UASG 70007

Nº Processo: 6238/2019. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em treinamento de certificação e recertificação e em assessoria técnica de brigada de incêndio, conforme as especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benévolo, 21, Centro - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00006-2020. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/03/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALINY GUERRA VALE
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 06/03/2020) 70007-00001-2020NE000001

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: contratação de Palestra "Simplificando e fortalecendo o acesso dos usuários aos serviços públicos com o advento da Lei Federal nº 13.460/2017". Contratado: THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, CNPJ: 009.071.844-56. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD nº 23.528/2019. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 02/03/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 21/2018 celebrado com LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 9 de abril de 2020. O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais), perfazendo um valor global anual de R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais). Fundamento: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, c/c Cláusula Décima do Contrato e na autorização do Diretor-Geral constante do Processo Administrativo Digital nº 22.605/2019. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 21/02/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019

Processo nº 1.243/2019. Objeto: Sistema de Registro de Preços, de equipamentos ativos de rede de dados do tipo comutadores - switches - e postos de acesso de rede sem fio (WIFI), unidades controladoras, transceivers, licenciamento de solução de gerência integrada e de controle de acesso, bem como serviço de instalação e configuração lógica com repasse tecnológico hands-on. O objeto foi adjudicado à empresa: SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 76.366.285/0001-40, valor: R\$ 2.901.832,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 02/03/2020.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 6/2019 celebrado com a empresa MAIS SERVIÇOS LTDA. Objeto: Repactuar o Contrato de prestação de serviços nº 6/2019, concernente à categoria de Auxiliar de Informática, motivado por solicitação da empresa, em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similaridades do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; Repactuar os valores das horas extras; Repactuar os valores das diárias. O valor único para diárias passa a ser de R\$ 95,66 (noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), para o município de IPU, e, R\$ 97,89 (noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) para os demais municípios; A vigência deste apostilamento retroage a 13 de fevereiro de 2019; Os valores repactuados estão em conformidade com a planilha de custos e formação de preços anexada no documento nº 27.882/2020, do PAD nº 2.737/2020, que passa a integrar o Contrato. Fundamento: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e o art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, c/c Cláusula 4.3 do Contrato nº 6/2019 e na autorização do Diretor-Geral, contida no PAD nº 2.737/2020. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 03/03/2020.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 4º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 325/2018 celebrado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Repactuar o Contrato de prestação de serviços nº 325/2018, concernente às categorias vinculadas ao Contrato, motivado por solicitação da empresa, em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação; Repactuar os valores das horas extras; Repactuar o valor das diárias; O valor único para diárias passa a ser de R\$ 105,25 (cento e cinco reais e vinte e cinco centavos); A vigência deste apostilamento retroage a 1º de janeiro de 2020; Os valores repactuados estão em conformidade com a planilha de custos e formação de preços anexada no documento nº 24.675/2020, do PAD nº 1.464/2020, que passa a integrar o Contrato. Autorização do Diretor-Geral, contida no PAD nº 1.464/2020. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral, em exercício. Data: 04/03/2020.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/03/2020 15:37:00

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020030900110



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 035567/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 09/03/2020 15:37:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.